



**Resposta do Executivo 115/2025**

Protocolo 40571 Envio em 28/04/2025 15:54:24

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0238/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0119/2025-SO, de autoria do Vereador  
Clemente da Silva Lima Júnior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre um estudo de adesão ao programa Escola em Tempo Integral (ETI) na educação básica no município, em relação aos questionamentos 1 e 2, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057054** e o código CRC **6C24D36C**.

Referência: Processo nº  
3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057054



Paraguaçu Paulista, 11 de abril de 2025.

**MEMORANDO INTERNO**


<b>De</b>	<b>DEDUC</b>
<b>Para</b>	<b>GAP</b>
<b>Assunto</b>	<i>Resposta ao Requerimento nº 119/2025 – Câmara Municipal – Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre um estudo de adesão ao programa Escola em Tempo Integral (ETI) na educação básica no município.</i>

*Excelentíssimo Prefeito,*

Seguem as informações solicitadas:

- 1) Sim, o Município atende os alunos em tempo integral em unidades escolares de sua rede de ensino, no total de 43 salas de aula em período integral.
  - a) As unidades escolares que possuem salas de aula em tempo integral são: EMEI Algodão Doce; EMEI Arco-Íris; EMEI Balão Mágico; EMEI Bem-Me-Quer; EMEI Dona Maria Pereira Briso; EMEI Girasol; EMEI Irmã Lúcia; EMEI Beija-Flor; EMEI Maria Antonia; e, EMEI Profª Ruthnéia.
  - b) Prejudicado em razão da resposta afirmativa.
- 2) Na verdade não há estudo, pois o Município já aderiu a tal programa, tendo atendimento em tempo integral aos alunos da rede, conforme informado no item “1”, subitem “a”. inclusive a cada ano o Município aumenta a adesão com o atendimento a mais alunos em tempo integral.
  - a) Prejudicada, pois o Município já implementou aderindo ao programa e, a cada ano está aumentando o atendimento no sistema integral, conforme previsão no Plano Municipal de Educação aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e, posteriormente pelo Legislativo conforme Lei Complementar Municipal nº 2.941, de 16 de junho de 2015.
  - b) Prejudicado, conforme resposta afirmativa do item anterior.

Sem mais para o momento.

  
\_\_\_\_\_  
**PROF. JEFERSON CORRÊA DE MORAES**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação

